



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE DIANOPOLIS -TO
RESOLUÇÃO Nº 18 /2026

"Dispõe sobre a prorrogação das etapas do Edital do Chamamento Público nº 01/2025 e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA · CMDI do Município de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1155/2010 e em consonância com a Lei 1511 /2022 que cria o Fundo Municipal do Idoso, que dispõe sobre a aplicação e gestão dos recursos dos Fundos do Idoso;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar datas da etapa do Edital do chamamento 001/2025.

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
4	Divulgação do resultado preliminar	28/01
5	Interposição de recursos	02/02
6	Análise de recursos	03/02
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	04/02

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Dianópolis - TO, 23 de janeiro de 2026.

Wesquisley Vidal de Santana

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Dianópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-365e41-23012026113317**